DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JATEÍ - MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Licença para Tratamento de Saúde 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Dispensa de Licitação 3
Aviso de Pregão Eletrônico 4
Extrato de Termo Aditivo 5

Poder Legislativo 6
Atos Oficiais 6
Decretos 6
Licitações e Contratos 10
Extrato de Contrato Administrativo 10

CORPO ADMINISTRATIVO

PREFEITA MUNICIPAL
CILEIDE CABRAL DIA SILVA

VICE-PREFEITO
FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO
GILDÁSIO SANTOS DA CUNHA

PROCURADORA GERAL
CAMILA PIERETTE MARTINS DO AMARAL MARQUES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ELIETE DE MEDEIROS PEREIRA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
ROGÉRIO DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
HELOIZA MARIA RIBEIRO FARRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RAUL FERNANDO GARCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE
KELLY CRISTINA JORGE LEITE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DIEGO ARAÚJO LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
RODRIGO FELIX DA SILVA

SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
FERNANDO ALVES DE ARAUJO

SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CÍCERO ALKINDAR LEONARDO

CONTROLADOR GERAL
EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA

OUVIDOR GERAL
JOSÉ CARLOS GOMES

SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
PAULO ALIGUSTO MALAQUIAS SILVA

TELEFONES ÚTEIS

PREFEITURA MUNICIPAL	0800-494-0606
CÂMARA MUNICIPAL	(67) 3465-1137
OUVIDORIA GERAL	0800-282-0139
CONSELHO TUTELAR	(67) 3485-1145
SEC. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL	(67) 2015-0074
SEC. MUN. DE SAUDE	(67) 4042-7096
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA	(67) 2015-0097
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	0800 3226042
SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	(67) 4042-3321
SEC. MUN. DE ESPORTES, LAZER E TURISMO	(67) 4042-3324
ALMOXARIFADO	(67) 4042-3316
CREAS	(67) 5465-1152
CRAS	(67) 2015-0071
CONVIVER	(67) 2015-0096
DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	(67) 2015-0095
JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	(67) 4042-3322
HOSPITAL SANTA CATARINA	(67) 3465-1132 (67) 99691-0419
ENERGISA	(67) 3465-1401
JATEIPREV	(67) 067-2015-0005
POLICIA CIVIL	(67) 3485-1121
POLICIA MILITAR	(67) 3465-1122
SANESUL	(67) 3485-1288
TRIBUTOS/IPTU	(67) 2015-0064
E-MAIL tributos@jatei.ms-gov br	
CORREIOS	(67) 3465-1212
DETRAN	(67) 3465-1109
CORREIOS	(67) 3465-1212

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Licença para Tratamento de Saúde

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 411, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

"Concede Licença para tratamento de saúde, ao Servidor que menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 180 (cento e oitenta) de Licença para tratamento de saúde, ao servidor **DANIEL URIAS BARROS**, ocupante do cargo de provimento efetivo, de Trabalhador Braçal, Nível I, Classe N, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar do dia 02/11/2026 até o dia 30/04/2027, devendo retornar as suas respectivas funções em 01/05/2027, conforme artigo 104 do Estatuto dos Servidores Municipais, n. 015, de 14 de agosto de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeitos retroativos ao dia 02/11/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 10 de novembro de 2026

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Dispensa de Licitação

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

FLS. _____

ASS. _____

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 117/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 025/2026

O Município de Jateí-MS, torna público, a realização de um processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Apresentações Artísticas, a serem utilizados nos festejos e comemorações tradicionais durante o mês 12/2026 e exercicio 2027 no Município de Jatei através da Secretaria Municipal de Gabinete, levando em consideração a necessidade destes produtos e serviços para a Secretária Municipal de Gabinete, com recebimento de propostas até o dia **16 de novembro de 2026 às 12:00 horas (horário de Brasília).** As solicitações para preenchimento do arquivo proposta deverão ser encaminhadas para o e-mail: licitacaojatei@gmail.com.

Jateí/MS, 10 de novembro de 2026.

Leocelio Aparecido Santana Valente
Agente de Contratação

Jateí - MS

Aviso de Pregão Eletrônico

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Comissão Permanente de Licitação - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 116/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 055/2026
Código de Registro TCE/MS: DEF2688DA7548B219832E525DECA182EEDFDF2BD

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo **Menor Preço por Item**, no dia **24 de novembro de 2026, às 09:00 horas (horário de Brasília)**, a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de kits e brindes destinados à distribuição em datas comemorativas, eventos e ações institucionais, conforme demanda das Secretarias Municipais de Jateí/MS", observando as quantidades, especificações técnicas e exigências estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08:00 horas do dia 24/11/2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 24/11/2026.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no portal de Aviso de Licitações do Município de Jateí-MS, pelo link http://www.jatei.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1 e/ou também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Av. Bernadete Santos Leite, n°. 382, na cidade de Jateí-MS – Departamento de Licitações, nos dias úteis, pelo e-mail: licitacaojatei@gmail.com, no horário das 08h00min às 14h00min (Horário Oficial de Brasília-DF), de segunda a sexta-feira.

Jateí/MS, 10 de novembro de 2026.

LILIANE DE BRITO SALOMAO KOYANAGUI
Agente de Contratação

Extrato de Termo Aditivo

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 131/2026

PROCESSO: Processo Administrativo nº 105/2026 – Dispensa de Licitação nº 020/2026

PARTES: Município de Jateí/MS (Contratante), Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, CNPJ nº 14.799.876/0001-54 (Interveniente), e **RODRIGO RENAM MORALES PEREIRA – MEI**, CNPJ nº 18.330.729/0001-91 (Contratada).

OBJETO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial do Contrato Administrativo nº 131/2026, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de brinquedos infláveis recreativos, preparo e fornecimento de alimentação local, tendas, utensílios, equipamentos, monitores, atividades recreativas e afins, para ação desenvolvida pelo CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), para a programação em comemoração ao Dia das Crianças.

VALOR: Acréscimo de R$ 12.750,00 (doze mil, setecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS
04.016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS
08.245.0026.2030	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – CREAS
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0546	RED
2.661.0000	FONTE DE RECURSO

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124, inciso I, alínea “b”, e art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, inclusive a vigência.

DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2026.

ASSINAM: Cileide Cabral da Silva Brito, Prefeita Municipal (Contratante); Diego Araújo Lima, Secretário Municipal de Assistência Social (Interveniente); Rodrigo Renam Morales Pereira, representante da Contratada.

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO N° 012/CMJ/2026, DE 10 NOVEMBRO DE 2026.

"Dispõe em outorgar Título de Cidadão Jateiense ao Reverendíssimo Senhor **RENATO NASCIMENTO BATISTA**"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS, no uso das atribuições que lhe são consideradas pelo artigo 22, Inciso IV do § 5º, da Lei Orgânica do Município e Artigo 11, Inciso XXVII do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Jateí aprovou, e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo.

Artigo 1º - Que seja outorgado **TÍTULO DE CIDADÃO JATEIENSE**, ao Reverendíssimo Senhor **RENATO NASCIMENTO BATISTA**, atual Pároco da Paróquia São Pedro de Jatei/MS.

Artigo 2º - A homenagem ao Reverendíssimo Senhor Renato Nascimento Batista, é em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade Jateiense.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

ROBSON CARMO MONTEIRO
Presidente da Câmara Municipal Jateí/MS

EDIFÍCIO VER. MANOEL ROSALVEO DE SOUZA
Av. Bernadete Santos Leite, 653, Centro, CEP: 79.720-000, Jateí/MS
Site: camaradejatei.ms.gov.br – E-mail: camara_jatei@hotmail.com
Fones: 67-3465-1137 – 3465-1218

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO N° 013/CMJ/2026, DE 10 NOVEMBRO DE 2026.

"Dispõe em outorgar Título de Cidadã Jateiense à Ilustríssima Senhora **ALICE DA SILVA DIAS**"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS, no uso das atribuições que lhe são consideradas pelo artigo 22, Inciso IV do § 5º, da Lei Orgânica do Município e Artigo 11, Inciso XXVII do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Jateí aprovou, e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo.

Artigo 1º - Que seja outorgado **TÍTULO DE CIDADÃ JATEIENSE**, Jateiense à Ilustríssima Senhora **ALICE DA SILVA DIAS**, aposentada.

Artigo 2º - A homenagem à Ilustríssima Senhora Alice Da Silva Dias, é em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade Jateiense.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

ROBSON CARMO MONTEIRO
Presidente da Câmara Municipal Jateí/MS

EDIFÍCIO VER. MANOEL ROSALVEO DE SOUZA
Av. Bernadete Santos Leite, 653, Centro, CEP: 79.720-000, Jateí/MS
Site: camaradejatei.ms.gov.br – E-mail: camara_jatei@hotmail.com
Fones: 67-3465-1137 – 3465-1218

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO N° 014/CMJ/2026, DE 10 NOVEMBRO DE 2026.

"Dispõe em outorgar Título de Cidadão Jateiense ao Ilustríssimo Senhor **ANDRÉ HEIKITI KOYANAGUI**."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS, no uso das atribuições que lhe são consideradas pelo artigo 22, Inciso IV do § 5º, da Lei Orgânica do Município e Artigo 11, Inciso XXVII do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Jateí aprovou, e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo.

Artigo 1º - Que seja outorgado **TÍTULO DE CIDADÃO JATEIENSE**, ao Ilustríssimo Senhor **ANDRÉ HEIKITI KOYANAGUI**, cirurgião dentista.

Artigo 2º - A homenagem ao Ilustríssimo Senhor André Heikiti Koyanagui é em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade Jateiense.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

ROBSON CARMO MONTEIRO
Presidente da Câmara Municipal Jateí/MS

EDIFÍCIO VER. MANOEL ROSALVEO DE SOUZA
Av. Bernadete Santos Leite, 653, Centro, CEP: 79.720-000, Jateí/MS
Site: camaradejatei.ms.gov.br – E-mail: camara_jatei@hotmail.com
Fones: 67-3465-1137 – 3465-1218

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO N° 015/CMJ/2026, DE 10 NOVEMBRO DE 2026.

"Dispõe em outorgar Título de Cidadã Jateiense a Ilustríssima Senhora **TANI MARTINES AGUERO**."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS, no uso das atribuições que lhe são consideradas pelo artigo 22, Inciso IV do § 5º, da Lei Orgânica do Município e Artigo 11, Inciso XXVII do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Jateí aprovou, e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo.

Artigo 1º - Que seja outorgado **TÍTULO DE CIDADÃ JATEIENSE**, a Ilustríssima Senhora **TANI MARTINES AGUERO,** aposentada, residente neste município.

Artigo 2º - A homenagem a Ilustríssima Senhora Tani Martines Aguero, é em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade Jateiense.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

ROBSON CARMO MONTEIRO
Presidente da Câmara Municipal Jateí/MS

EDIFÍCIO VER. MANOEL ROSALVEO DE SOUZA
Av. Bernadete Santos Leite, 653, Centro, CEP: 79.720-000, Jateí/MS
Site: camaradejatei.ms.gov.br – E-mail: camara_jatei@hotmail.com
Fones: 67-3465-1137 – 3465-1218

Licitações e Contratos

Extrato de Contrato Administrativo

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 019/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°0010/2026
EXTRATO DO CONTRATO N° 016/2026

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS
DRF SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.

1.1. OBJETO: **contratação tem por objeto a aquisição de quadros, Títulos de Cidadão e medalhas de honraria personalizados, incluindo a confecção da arte, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Jatei-MS**.

AMPARO LEGAL: Art. 75, incisos II da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

VALOR GERAL: **R$ 29.742,00** (vinte e nove mil e setecentos e quarenta dois reais).

DO PAGAMENTO– O pagamento será efetuado, a partir da entrega fracionada e apresentação da nota fiscal/fatura, conforme proposta apresentada.

PRAZO: O prazo da vigência da contratação é de um (01) mês e vinte e um dias, contados a partir de 10/11/2026 a 31/12/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATEI
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 – CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

ASSINAM:
ROBSON CARMO MONTEIRO– **Contratante**
DRF SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA– **Contratada.**
FORO: Comarca de Fatima do Sul/MS

Jateí/MS, 10 de novembro de 2026.

EDIFÍCIO VER. MANOEL ROSALVEO DE SOUZA
Av. Bernadete Santos Leite, 653, Centro, CEP: 79.720-000, Jateí/MS
Site: camaradejatei.ms.gov.br – E-mail: licitacao@camaradejatei.ms.gov.br
Fones: 67-4042-7085